



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR  
ESTADO DE SÃO PAULO

**OFÍCIO Nº 1.520/2021 - PMC/SMG**

Cajamar/SP, 22 de novembro de 2021.

Referente: **Indicação nº 1029/2021**  
**15ª Sessão**

**CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR**

Senhor Presidente,

PROTOCOLO  
3452/2021

DATA / HORA  
02/12/2021 09:34:58

USUÁRIO  
diná

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 1029/2021**, de autoria do Nobre Vereador Adilson Aparecido, encaminhamos as informações prestadas pelo Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano, por meio de seu **Memorando nº 1023/2021-DMTU/SMMDU**, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor  
**SAULO ANDERSON RODRIGUES**  
Presidente da Câmara do Município de  
**CAJAMAR – SP**



**CAJAMAR  
PREFEITURA**  
MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO

Memorando nº. 1023/2021 – DMTU/SMMDU


Cajamar, 18 de novembro de 2021.

Ao  
Departamento Técnico Legislativo  
Gabinete do Prefeito

Referente: Memorando n.º 2728/21 – DTL/SMG  
Indicação n.º 1029/2021

Trata-se da Indicação n.º 1029/2021 em epigrafe, de lavra do Nobre Vereador Adilson Aparecido, o qual solicita a possibilidade de instalar uma placa de proibido estacionar caminhões na Rua Aparecida Delfino de Moraes.

O Departamento de Mobilidade Urbana e Trânsito informa que foi implantado 03 (três) placas de proibido estacionar caminhões e ônibus no trecho entre o final da Rua dos Juritis com início da Rua Aparecida Delfino de Moraes.

  
Leandro Morette Arantes  
Secretario Municipal  
Secretária de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano

DEPARTAMENTO TÉCNICO  
LEGISLATIVO  
Recebido em  
19 NOV 2021  
11 20  
Recebido Por



# Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

## GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 1029 / 2021

DEPARTAMENTO  
LEGISLATIVO  
Recebido

15 OUT 2021

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Municípios 13 30  
Recebido Por Horas

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal Sr. Danilo Barbosa Machado, para que estude junto a Secretaria competente da municipalidade, a possibilidade de instalar uma placa de proibido estacionar caminhões na rua Aparecida Delfino de Morais.

### JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, tendo em vista que os munícipes comentaram que nos finais de semana a rua serve como estacionamento de caminhões, sendo que o local é residencial e isso tem causado transtornos aos moradores.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 04 de outubro de 2.021.

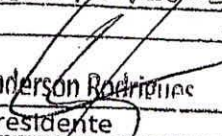
  
ADILSON APARECIDO  
Vereador  
REPUBLICANOS

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO  
2929/2021

DATA / HORA  
07/10/2021 14:54:06

USUÁRIO  
martha

<b>CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR</b> Incluído no expediente da sessão Ordinária Realizada em 13 Outubro / 2021 Despacho: <u>Concomitante - J</u>
 Saulo Anderson Rodrigues Presidente